

INFORMAÇÕES PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA MEC

O sistema do PROGRAMA Bolsa Permanência Mec está aberto até o dia **31 de agosto de 2018**, para inscrição de novos estudantes indígenas aldeados e quilombolas. A seguir apresentamos um “Passo a passo” para ingresso no Programa.



Passo a passo para inscrição no PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA



*<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>

** <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/consultar-beneficios>

*** <https://proae.ufba.br/pt-br>

**** Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- Declaração da Fundação Cultural Palmares de que a comunidade onde reside é reconhecida como comunidade remanescente de quilombo;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, 03 (três) lideranças reconhecidas.

Documentação para comprovação da condição de estudante indígena e quilombola e para ser entregue na coordenação de Ações Afirmativas /PROAE/UFBA- 3283-7816

1. Auto declaração do candidato.
2. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas.
3. Para os indígenas a declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena e comprovante de residência em comunidade indígena.
4. Para os quilombolas a declaração da Fundação Cultural Palmares que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo e comprovante de residência em comunidade quilombola.
5. Xerox do RG e CPF
6. Formulário sócio econômico
7. Comprovante de matrícula